



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 344, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de manter-se completo o quadro de representantes do
COMTUR;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 2º
da Lei Ordinária Municipal nº 754/17, para comporem o Conselho Municipal de Turismo
- COMTUR:

Representantes do Poder Público

Turismo

Titular: Debora Cristina Primo de Oliveira - RG nº. 46284082-7 / CPF nº.
379339678-92

Suplente: Luis Felipe Nogueira do Amaral - RG: 48.391.980-9 / CPF:
426.185.958-07

Cultura

Titular: Augusto Ferreira Norberto Carrupt - RG nº. 48.880.048-1 / CPF nº.
397.069.948-74

Suplente: Sulamita Marcelino de Oliveira - RG: 49.574.689-7 / CPF:
431.450.078-66

Meio Ambiente

Titular: Elisangela Cristina Cendretti Bernardes de Souza - RG nº. 27.160.657-5 /
CPF nº. 177.272.378-92

Suplente: Sidney José Ferreira - RG: 8.167.029 / CPF: 602.450.938-34

Educação

Titular: Claudia Ramos Nogueira - RG 21317645 / CPF 106975308-41

Suplente: Cláudia Barreto Vinhas Guimarães – RG 14.260.363 / CPF:
087.615.798-31

Sociedade Civil

Atrativos Turísticos



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Thiago Malta Rosa - RG 48.402.445-0 / CPF 400.681.278-98

Postos de Gasolina

Saulo José Raymundo Siqueira - RG 34.828.195-X / CPF 312.939.958-51

Transportes Turísticos

Everton dos Santos Silva - RG 45.841.014-7 / 396.327.358-54

Restaurantes e Bares Diferenciados

Thais Aparecida Luz Silva Prado - RG 40.592.104-4 / CPF 417.097.788-22

Produtores Rurais

Ana Carolina Machado Pereira - RG 23.704.805-31 / CPF 121.502.857-11

Pousadas

Valdinei Ideir dos Santos - RG 41.095.758-6 / CPF 301.082.528-50

Hotelaria

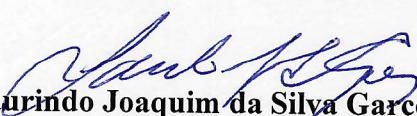
Fábia Raquel Ferreira - RG 997005-2 / CPF 445931556-49

Artesãos

Silvia Helena Pereira - RG 17.629.693 / CPF 125.355.278-98

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 26 de abril de 2023.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


Viviane Leonel da Silva
Escriturária C